

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

DATA, LOCAL e HORA: Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005, na sede social na Avenida Colares Moreira, nº 477, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, às 09:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Por meio eletrônico e fac-símile.

QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os membros deste conselho: **Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** (representado por seu procurador Octavio Côrtes Pereira Lopes); **Gilberto Sayão da Silva** (representado por seu procurador Carlos Augusto Leoni Piani); **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; **Carlos Augusto Leone Piani** (na qualidade de suplente do conselheiro Sérgio Cutolo dos Santos); **Fernando Antonio Magalhães de Sousa**; **Luiz Augusto de Andrade Pereira Figueira** e **José Carlos Muniz de Brito Filho**.

MESA: Presidente: **Octavio Côrtes Pereira Lopes**; Secretário: **Carlos Augusto Leone Piani**.

ORDEM DO DIA: **(i)** Deliberar sobre a adoção e conseqüente aprovação dos termos da política de divulgação de ato ou fato relevante; **(ii)** Deliberar sobre o orçamento e o plano de investimento para o exercício de 2005; **(iii)** Deliberar sobre o encerramento da 1ª emissão de debêntures da Companhia; **(iv)** Deliberar sobre a contratação de empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil; **(v)** Ratificar os contratos de constituição de garantia decorrentes do leilão de energia elétrica realizado pela CCEE em 07 de dezembro de 2004; **(vi)** Obter as assinaturas dos membros desse conselho nos Termo de Confidencialidade; **(vii)** Analisar a proposta da diretoria de absorção dos prejuízos acumulados contra as Reservas de capital e contra a conta de capital da Companhia; **(viii)** Deliberar sobre a convocação de Assembléia Geral; e **(ix)** Outros assuntos relevantes.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, **(i)** Foi distribuída aos membros do Conselho presentes minuta da “Política de Divulgação de Informações Relevantes e Manutenção de Sigilo de Informações Relevantes da Companhia Energética do Maranhão – Cemar” (parte integrante da presente ata como Anexo I) para apreciação e posterior deliberação; **(ii)** Foram aprovados o orçamento e o plano de investimento para o exercício de 2005, nos termos dos documentos distribuídos aos presentes, parte integrante da presente ata como Anexo II; **(iii)** Foi aprovado o resgate antecipado das 447 debêntures remanescentes da 1ª emissão as quais encontram-se em tesouraria, ficando encerrada 1ª emissão de debêntures da Companhia; **(iv)** Foi aprovada a contratação de empréstimo de até R\$ 150 milhões, em condições equivalentes ou melhores do que as constantes no Anexo III, uma vez que, de acordo com os estudos realizados pela Diretoria Executiva, a captação destes recursos não compromete os compromissos financeiros assumidos anteriormente pela Companhia; **(v)** Ficou ratificada a constituição de garantia sobre recebíveis desta

Companhia, no montante de R\$ 168.067.189,01, concedida através dos Contratos de Constituição de Garantia-CCG, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado-CCEAR, com vigência em 2005, decorrentes do leilão de energia elétrica realizado pela CCEE em 07 de dezembro de 2004. **(vi)** Os membros deste Conselho entregaram ao presidente da mesa os respectivos Termos de Confidencialidade, conforme disposto no § 2º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, devidamente assinados; **(vii)** Aprovada a proposta da diretoria de absorção dos prejuízos acumulados contra as reservas de capital e contra a conta de capital da Companhia; **(viii)** Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre as matérias a ela atinentes e Extraordinária para deliberar sobre a redução do capital social da Companhia mediante absorção dos prejuízos acumulados; **(ix)** Por fim ficou registrada a errata da ata da reunião deste conselho, realizada em 25.08.2004, de modo que onde constou "o Diretor Financeiro da Companhia deverá também exercer as funções de Diretor de Relações com os Investidores" deve ser entendido como o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro da Companhia deverá também exercer as funções de Diretor de Relações com os Investidores. **ESCLARECIMENTOS:** O Sr. Presidente esclareceu que **(i)** o Conselho Fiscal em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2005 emitiu parecer favorável à absorção dos prejuízos acumulados contra as Reservas de capital e contra a conta de Capital social da Companhia; **(ii)** todos os documentos apresentados foram autenticados pelos presentes e ficam arquivados na sociedade para todos os fins legais.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: . Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BONCHRISTIANO
p/p Octavio Côrtes Pereira Lopes

GILBERTO SAYÃO DA SILVA
p/p Carlos Augusto Leone Piani

CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI
suplente do conselheiro Sérgio Cutolo dos Santos

FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES DE SOUSA

LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE PEREIRA FIGUEIRA

JOSÉ CARLOS MUNIZ DE BRITO FILHO